



EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ Nº 19.402.975/0001-74 – NIRE 33.30031030-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM

(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, COMO FACULTA O ART.130, § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de novembro de 2022, às 10:00h, no Gabinete do Prefeito, sito a Rua Afonso Cavalcante, 455, bloco 1-13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa.

Presença: Município do Rio de Janeiro, único Acionista da Empresa Pública, compreendendo a totalidade de seu capital social representado pela Senhora Sylvia Regina Ragoso Barbosa, que convidou a mim Lêda Maria de Vargas Rebello para compor a mesa como Secretária.

Ordem do Dia: Destituição e Eleição de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAUDE.

Deliberação: Iniciada a sessão, presidida pelo acionista majoritário, deu-se por instalada a Assembleia, sendo colocadas em discussão e votação da ordem do dia: "Destituição e Eleição de membro do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro." Fica decidida a destituição do membro titular do Conselho Administração: Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional [REDACTED], expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; e a Eleição do membro titular do Conselho de Administração: Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza, brasileira, solteira, advogada, [REDACTED], 29/01/2019, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]. Registre-se que foi apresentado pelo membro todos os documentos exigidos pela legislação aplicável, prestando compromisso e declarações legais, declarando também não estar incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que não se encontra impedida por lei especial, condenada a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A Assembleia decidiu dar posse à eleita, devendo a lavratura de termo ser feita posteriormente para ratificação.

Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia e não havendo manifestações foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata em 2(duas) vias idênticas, devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes, ficando autorizada a sua publicação na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022.


Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Representante do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Assembleia

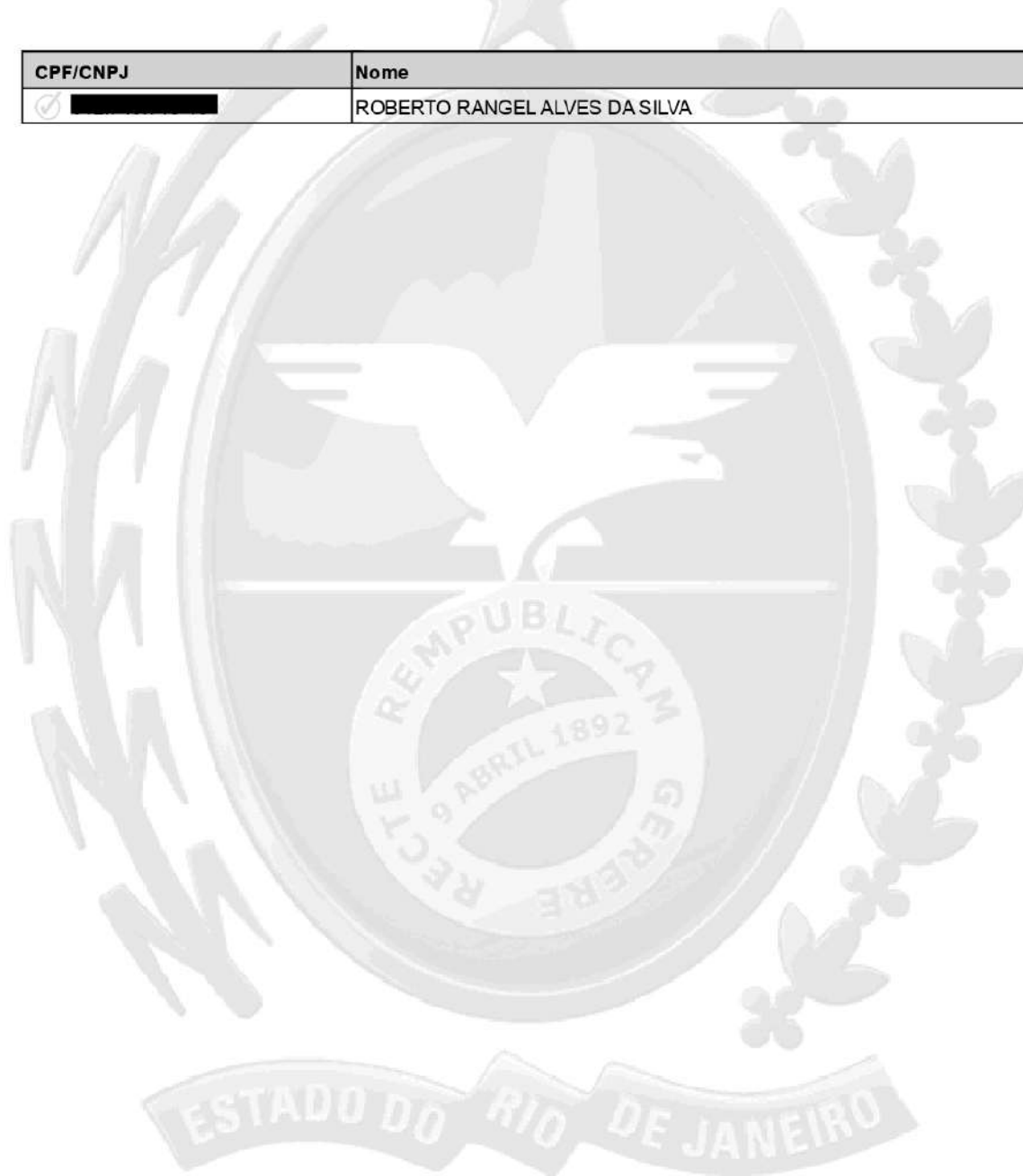

LÊDA MARIA DE VARGAS REBELLO
Secretária da Assembleia



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2023/233019-0, ARQUIVADO EM
24/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005387629, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



24 de março de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/233019-0 Data do protocolo: 22/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/03/2023 SOB O NÚMERO 00005387629 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C7F12E7B061AA5C48A08DE2F57FCBE114A6415BB48EF2BA3CD4EC9C4C0BED08C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/4